

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção. Data de abertura dia 20/08/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br.

Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – TIPO MENOR PREÇO. Objeto: Serviço de perfuração e instalação de poço tubular profundo, **Convênio FPE nº 1636/2023**. Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual do pregão eletrônico a partir das 09:00 horas, dia 20 de agosto de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 – www.brochier.rs.gov.br.

Brochier/RS, 06/08/2026.
José Henrique Dapper, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

JAIR ETORE RIGOTTI, Prefeito Municipal, torna público Edital de concorrência eletrônica Nº 03/2026 para contratação de empresa especializada em engenharia/infraestrutura viária para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS. A sessão será realizada no seguinte endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11/09/2026, às 09:01h, o edital também fica disponível no www.catuipe.rs.gov.br

CATUIPE/RS, 06 de Agosto de 2026. JAIR ETORE RIGOTTI, Prefeito Municipal de Catuípe, em exercício

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SICERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de atribuições estatutárias, **Convoco** as empresas integrantes da categoria econômica representada, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que o Sindicato da Indústria de Calçados do Estado do Rio Grande do Sul tem base territorial, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 12 de agosto de 2026 de forma presencial, na sede da Entidade, localizada na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Jilicê de Castilhos, nº 561, e de forma virtual, cujo link será disponibilizado a todas as empresas que solicitarem o acesso, para, em **1ª Convocação**, às 14h, ou em **2ª Convocação**, às 14h30, deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
1) Autorização, ou não, para a Entidade, da data da realização da Assembleia e até 31/7/2027, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções coletivas de trabalho, propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo, e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho;
2) Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas de negociação coletiva e procedimentos judiciais, e também visando a sustentabilidade da Entidade Sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513 “e”, da CLT);
3) Autorização, ou não, para ajuizamento de ações judiciais coletivas destinadas à defesa dos interesses da categoria econômica representada, bem como para adoção das medidas judiciais e administrativas correlatas, conforme deliberação da Diretoria Executiva.
4) Outros assuntos.

Vinicius Mossmann - Presidente



FRANÇOISE
LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG



1º LEILÃO: 18/08/2026 - 11:10h

2º LEILÃO: 19/08/2026 - 11:10h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Mello Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Casa nº 20, do Condomínio Residencial Recanto do Parque, sito na Rua Roberto Francisco Behrens, nº 200, Canoas/RS, possuindo a área privativa de 49,30m², área de uso comum de 0,786m² e área total de 50,086m², fração ideal de 0,007092. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 097360.2.0085386-63 trasladada da Matrícula nº 85.386 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 18/08/2026, às 11:10 horas, e 2º Leilão dia 19/08/2026, às 11:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** LUCIANE MANFRO, brasileira, servidora pública estadual, divorciada, nascida em 02/03/1968, C.I.: 1034429983 SSP/RS, CPF: 466.854.210-53, residente e domiciliada na Rua Roberto Francisco Behrens, nº 200, Bairro Mato Grande, Canoas/RS, CEP: 92320-060. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 261.252,12 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) 2º leilão: R\$ 183.338,37 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoileiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF / CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental-mente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEADOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, **após a data da efetivação** da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoileiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 29/07/2026.

www.francoileiloes.com.br

 **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 08/2026

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global por lote), para a execução das obras de construção de salas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 26 de agosto de 2026, às 09 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, no horário de expediente, pelo telefone (54) 3529-0041 ou no site: www.saovalentim.rs.gov.br.

São Valentim-RS, 05 de agosto de 2026. **ALBERTINHO DASSOLER**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim-RS, torna público a abertura do processo de licitação de Pregão Presencial nº 10/2026, para a aquisição de veículos novos para o Município de São Valentim-RS, com recebimento de propostas e documentação dos interessados no dia 19 de agosto de 2026, às 09 horas, junto a sala do setor de licitações. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3529-0041, junto a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br ou site www.saovalentim.rs.gov.br.

São Valentim-RS, 05 de agosto de 2026. **ALBERTINHO DASSOLER**, Prefeito Municipal

ALAMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ nº 88.805.676/0001-01 - NIRE 43200607079

Convocação – Reunião de Sócios. Convocamos os Srs. sócios para participarem da reunião de sócios que se realizará no dia 13 de agosto de 2026, às 8 horas em primeira chamada, e às 8:30 em segunda, na sede da sociedade, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a fixação do pró-labore da administração; b) Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores e sobre balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2025, bem como sobre a distribuição de lucros do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade o balanço patrimonial e o de resultado econômico. O sócio que pretende se fazer representado por outro sócio ou advogado, deverá encaminhar cópia do instrumento de mandato com as especificações dos atos autorizados até 10 de agosto de 2026 para o e-mail csouza@spsadvogados.adv.br, com posterior apresentação do original na data da reunião. Intimações por *email* na forma da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato social, bem como por publicações legais.
Porto Alegre, 04 de agosto de 2026. Juliana Barichello - Administradora.

MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Fechada - CNPJ 18.705.246/0001-24 - NIRE 43.300.068.439

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da **MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.** ("Companhia"), ficam convocados os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 20 de agosto de 2026, às 14h, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º Andar, Bairro Anchieta, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) a eleição dos administradores e membros do conselho fiscal e respectivas remunerações.
Porto Alegre, 29 de julho de 2026 **Hélio de Oliveira Siqueira** - Diretor Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 71/2026, Concorrência Eletrônica nº 16/2026 – Nova Data de Abertura: 25/08/2026, às 09h30min** – Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Espanha (Tainhas), Rua Ernesto Dorneles e Ruas Vila Gaúcha. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.
06 de agosto de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 019/2026, o qual tem por objeto a aquisição de Equipamentos Diversos para a Atenção Básica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Data limite para envio das propostas: 27 de agosto de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 27 de agosto de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (www.bll.org.br), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400, site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2026. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 018/2026. Tipo menor preço para contratação de empresa para aquisição de combustíveis para as viaturas das diversas Secretarias, através, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 25 de agosto de 2026, às 14:00, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3083 5040, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 05 de agosto de 2026. **VALDEMAR CIBUSLKI**, Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAGÉ, COM BASE TERRITORIAL EM HULHA NEGRA, CÂNDIOTA, PINHEIRO MACHADO, PEDRAS ALTAS E ACEGUA

Resumo da Prestação de conta exercício social de 2025 aprovada em assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Junho de 2026 em conformidade com os Estatutos da Entidade e leis em vigor.

RECEITA	
Receita Extraordinária	R\$ 517.487,50
Total da Receita	R\$ 517.487,50
DESPESAS	
Despesas c/pessoal	R\$ 345.174,20
Utilidades e Serviços	R\$ 14.921,44
Despesas financeiras	R\$ 5.562,13
Despesas Gerais	R\$ 225.997,68
Total das Despesas	R\$ 591.655,45
Resultado do Exercício 2025	(R\$ 74.167,95)
Jefferson Correa Borges Presidente	Adriana Freitas Barcellos Tesoureiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Criadores de Devon e Bravon, com sede na cidade de Esteio/RS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor Alfredo da Silva Tavares, CONVOCA através do presente edital, nos termos do Estatuto Social, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da Associação, no Stand, situado na quadra 35, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, Esteio/RS, às 14:00 horas, do dia 03 de setembro de 2026, com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Técnico. O processo eleitoral será regido pelos (Arts. 52 e 53) do Estatuto Social. A Assembleia Geral Extraordinária, instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias ou em até 60 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Esteio/RS, 06 de agosto de 2026.

Alfredo da Silva Tavares
Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Devon e Bravon.

ChatGPT lança propaganda no Brasil

O ChatGPT começou a exibir propaganda no Brasil. Os anúncios, ativados gradualmente nas próximas semanas, serão visíveis para usuários maiores de idade dos planos básicos da plataforma -gratuito e Go, que custam R\$ 39,99 ao mês. A empresa de tecnologia ativou, por padrão, o uso do histórico de conversas com o chatbot para mostrar conteúdos mais relevantes (veja abaixo como desligar).

De acordo com uma página de instrução para anunciantes, a exibição das peças publicitárias combina três pilares: análise contextual do comando enviado ao ChatGPT naquele momento, parâmetros do anunciante e definição de perfil a partir do histórico do usuário. Se o rastreamento dos chats for desativado, a segmentação feita pela OpenAI considera apenas o comando imediato e as instruções do contratante.

Na prática, executivos do mercado publicitário ouvidos pela reportagem avaliam que o produto oferece uma nova forma de segmentação em relação ao padrão do mercado -a definição do público-alvo por perfis demográficos e palavras-chave. “As pessoas usam o ChatGPT até para fazer terapia, deixam seus segredos mais profundos ali”, afirma Daniel Alencar, CEO e fundador da plataforma de criação de marca Pupila.A OpenAI afirma que não exibe anúncios em conversas de cunho pessoal, de saúde, de relacionamentos ou de apoio emocional.

A exibição é restrita a comandos que, segundo a empresa, representam cerca de 20% do volume total de buscas. Todo o controle do perfilamento e da segmentação é feito pela própria companhia, que diz não compartilhar conversas, memórias e informações pessoais com as empresas. “Os anunciantes recebem apenas informações agregadas e não identificáveis sobre o desempenho de seus anúncios, como visualizações ou cliques totais.”

Para as empresas, segundo Alencar, pouco importa o dado bruto, o que vale dinheiro é a inteligência -a análise e a segmentação feitas pela OpenAI em um nível inédito. Quando se anuncia em um site, por exemplo, a página principal tem um público maior, mas menos alinhado com o produto. Já a seção de esportes tem um recorte bem mais definido.

“O ChatGPT sabe até que a pessoa foi traída pela namorada”, afirmou. A Meta e o Google usam ferramentas de segmentação baseadas em Inteligência Artificial, mas ancoradas principalmente em palavras-chave e no histórico de navegação, e não no conteúdo de conversas diretas.”